



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020.

Comunicação nº 134/2020- TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 043/2020

Recurso Voluntário

Recorrente: Botafogo FR

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ